



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 494/2015

Realização de parceria com o Detran/PR para investimento em pista de testes da 34ª Ciretran neste Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

### INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a realização de parceria com o Departamento de Trânsito do Estado do Paraná (DETRAN/PR) visando investimento na pista de testes da 34º Ciretran, localizada na Rua Borges de Medeiros, nº 523, bairro Gisela, neste Município.

O trânsito é tônica de uma gestão pública que prevê garantir o direito constitucional de ir e vir, observando o regramento dado pelas instituições normativas, regulamentadoras e fiscalizadoras, proporcionado a convivência pacífica e ordeira.

Porém, para que essa meta seja exitosa, se faz necessário que motoristas/condutores estejam cada vez mais preparados e conscientes, e isso, invariavelmente passa por qualificação em centros de formação de condutores, e ao final nos testes realizados no Detran.

Ao verificar *in loco* que a pista de testes de motos da 34ª Ciretran encontra-se danificada pelo tempo, a mesma oriunda da década de 80, e já não oferece as condições a sua finalidade, sugere-se o estudo de viabilidade de parceria entre o Município e o Detran para que ocorra investimentos no referido espaço público.

Por fim, justifica-se que hoje temos uma frota de mais de 90 mil veículos, dos quais 15.230 motocicletas e 7.107 motonetas, e a quantidade de ciclomotores cresce vertiginosamente, assim como o Município obteve através do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), em 2013, o expressivo valor de R\$ 12.952.865,93, em 2014 de R\$ 14.760.549,64 e neste ano o valor já chegou a mais de 19 milhões de reais, restando ainda noventa dias para findar 2015 (dados em 30/09/15, DETRAN/PR).

É notório que a administração municipal tem efetivamente realizado um



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

grande esforço para que a malha viária tenha as condições ideais de trafegabilidade, mobilidade e acessibilidade, de condutores e pedestres, uma simbiose que se observada sua preferencialidade, preserva vidas e diminui os altos custos na gestão de recursos em saúde e previdência.

Dante da real necessidade, sugere-se a Municipalidade firmar parceria entre os entes mencionados, para que seja realizado o investimento e proporcione assim melhorias em prol de um trânsito cada vez mais seguro, responsável e consciente.

SALA DAS SESSÕES, 30 de setembro de 2015.

ROGÉRIO MASSING